



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2020

LOCAL E HORA: Reunião realizada através de videoconferência as 14:00 horas.

PRESENÇA: Membros do Comitê de Auditoria Estatutário: Eloisa Jeronymo de Oliveira, Luiz Felipe d'Ornellas e Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Auditoria interna;
- II. Resultados financeiros;
- III. Auditoria externa;
- IV. Ouvidoria.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I. A reunião teve início com a deliberação sobre os próximos passos a serem tomados em conjunto com a Auditoria Interna da Companhia. A entrega de alguns documentos (tais como plano de trabalho e relatórios de anos anteriores) estão pendentes. Tais pendências deverão ser tratadas na reunião do mês de abril.

II. O Comitê deliberou acerca das demonstrações financeiras da Companhia e especialmente sobre o relatório de revisão elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. As ressalvas apresentadas pelos auditores independentes já haviam nos sido apresentadas em reunião prévia. Acerca da revisão da vida útil dos bens do ativo imobilizado e do ativo intangível, o Comitê irá recomendar ao Conselho de Administração a avaliação da viabilidade de contratação de empresa terceirizada ou a qualificação interna para realização de tal trabalho. Quanto a ressalva feita acerca do registro de "Fornecedores e empreiteiros", a Sra. Rosimeire Paulo, gerente de contabilidade e custos, nos aclarou os motivos, meramente contábeis. Por fim o Comitê emitiu parecer



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL



pela aprovação das demonstrações contábeis, acatando as ressalvas feitas pela auditoria externa.

III. Foram discutidos pontos de modificação no Regimento Interno e no Plano de Trabalho proposto pelo Comitê, a pedidos do Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Campo Grande, 04 de março de 2020.


Maria Gabriela Lordeto de Vasconcelos
Presidente


Eloisa Jeronymo de Oliveira
Membro


Luiz Felipe d'Ornellas
Membro